



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 1 de 4

Eleição para Conselho Tutelar leva mais de 3.600 mil eleitores às urnas e elege 5 conselheiros para o próximo quadriênio



A Estância Turística de Olímpia elegeu, neste domingo (01), os cinco representantes da comunidade que integrarão o Conselho Tutelar no quadriênio 2024/2027. As urnas eletrônicas, instaladas na Escola Estadual Anita Costa e no distrito de Bagaçu, na Escola Dr. Eloi Lopes Ferraz, e, em Ribeiro dos Santos, na Escola Comendador Francisco Bernardes Ferreira, registraram a presença de 3.617 eleitores para a votação.

De acordo com a apuração do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foram eleitos: Rosângela Barbosa (557 votos); Sidiclei Antônio Torres (371 votos); Vanessa Montanhani (340 votos); Rosângela Inácio Salomão (325 votos); e Ana Rita de Souza Fonseca Eugênio (256 votos).

Além dos eleitos, mais cinco candidatos integram a lista de suplentes, sendo Patrícia Cezário (252 votos); Regiane Rodrigues

Correa Ferezin (250 votos); Solange Regina Alves Pereira Victorelli (238 votos); Paulo Cesar de Barcellos Pereira (191 votos); Lucas dos Santos Nascimento (179 votos). Ao todo, 19 candidatos estavam habilitados para concorrer a cinco vagas disponíveis.

De acordo com o CMDCA, estão abertos agora os prazos para impugnação do resultado da eleição. Para isto, qualquer pessoa que tenha prova de fraude deve procurar a Sala dos Conselhos, localizada na Rua Conselheiro Antônio Prado, 307 – Centro, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Posterior ao período de impugnação, inicia-se o prazo para recurso, para então começar a divulgação definitiva dos novos membros do Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes.

Todo processo de eleição ao Conselho Tutelar contou com a participação de servidores públicos que foram treinados e atuaram como mesários voluntários e acompanhado pelo Ministério Público, pelo CMDCA e pela Comissão Especial Eleitoral.

O resultado da eleição e demais trâmites serão devidamente publicados no Diário Oficial Eletrônico do município, que pode ser acessado pelo site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia.



Rosângela Barbosa



Sidiclei Antônio Torres, Vanessa Montanhani, Rosângela Inácio Salomão e Ana Rita de Souza Fonseca Eugênio



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 2 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.877, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, do Senhor **EZION FERREIRA**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 92/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 1º de outubro de 2023, o Servidor Municipal **EZION FERREIRA**, CPF n.º 901.869.748-68, do cargo de Escriturário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de setembro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.878, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **DELBIA PEREIRA DOS SANTOS**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do

Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 71/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de outubro de 2023, a Servidora Municipal **DELBIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 293.798.938-17, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 02 de outubro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.879, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **CLOTILDE DA SILVA CARRARA**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 32/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de outubro de 2023, a Servidora Municipal **CLOTILDE DA SILVA CARRARA**, CPF n.º 109.422.808-73, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2023.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1539

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 02 de outubro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal de Olímpia, em 02 de outubro de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

DISPENSA Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARE - SISTEMA ANTIVIRUS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA OS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

EMPRESA: PISONTEC COMERCIO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 1.888,80(HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 28/09/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE DELIBERAÇÃO ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 188/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atendimento cirúrgico para procedimento em cirurgia de catarata para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Considerando a sentença proferida nos autos do processo MS n. 1003290-67.2023.8.26.0400 que determinou a anulação dos atos administrativos de habilitação e adjudicação do lote 01 do edital do pregão eletrônico nº 188/2023 em favor do Centro Oftalmológico de Referência Ltda. e diante deste fato exposto, DECLARO:

- A anulação dos atos de declaração de habilitação da empresa Centro Oftalmológico de Referência Ltda., CNPJ nº 10.666.439/0001-01;
- A anulação da adjudicação do objeto em favor da empresa Centro Oftalmológico de Referência Ltda., CNPJ nº 10.666.439/0001-01, consequentemente;
- torno sem efeito o ato de homologação prolatado em 29 de junho de 2023.

Olímpia/SP, 28 de setembro de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário de Administração

TERMO DE DELIBERAÇÃO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 120/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correções pontuais asfálticas (tapa buraco) nas vias públicas do município de Olímpia/SP.

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93, resolve:

ANULAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 120/2023.

Olímpia/SP, 29 de setembro de 2023.

João Luiz Alves Ferreira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 29cb-ca25-a4ed-09d9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1539, ano VII, veiculado em 02 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 02/10/2023 às 11:26:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/29cb-ca25-a4ed-09d9>